

Publicado no site da prefeitura
Municipal
23/06/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

Samuel Silva



RESOLUÇÃO Nº 09/2023

“Dispõe sobre a posse da vice-presidência do CMDCA-SAD e dá outras providências.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei nº. 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal nº 921 de 25 de dezembro de 2012 a Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022 e o Decreto Municipal nº 1.744, de 09 de novembro de 2021.

Considerando Ata da Assembleia Extraordinária do CMDCA nº 07/2023, realizada em 15/06/2023, que deliberou sobre a eleição da vice-presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

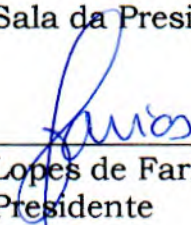
RESOLVE:

Art. 1º Fica eleita a Senhora Andréa Adriana da Silva Melo para o cargo de vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º conforme decreto 1.744/2021, o período de mandato terá até 17 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência, aos 15 de junho de 2023.



José Lopes de Farias
Presidente

Lelis Kayronn de Moraes Silva
Marcio Aguiar Gomes
David Andrade Braziliano
Andréa Adriana da Silva Melo
Mithiane Dionila dos Santos Brito